

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020**

VIVIANY TARANTO, Secretária Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Pirai, vem por meio deste Edital, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e em conformidade com a Lei Municipal nº 698, de 10 de setembro de 2003, e Lei Municipal 851, de 12 de março de 2007, convocar a todos os interessados, a participarem da **Audiência Pública**, de “Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2020”, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirai, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro – Pirai - RJ.

Pirai, 09 de fevereiro de 2021.

Viviany Taranto
Secretária de Fazenda
Matrícula: 6983

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

RAUL GARJIONI SILVA

CPF: 900.375.707-06

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pirai, a Licença Municipal de Instalação, LMI nº 0020, com validade até 20 de janeiro de 2023, para realizar a atividade de Corte e aterro (terraplanagem) em área de 1.060,00 m², no seguinte endereço: Estrada RJ 141, Km 3, Pirai-RJ, processo administrativo nº 14924/2020.

CONCESSÃO DE LICENÇA

LIGHT ENERGIA S.A.

CNPJ: 01.917.818/0004-89

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pirai, a Licença Municipal de Operação, LMO nº 0040, com validade até 12 de janeiro de 2029, para operar Depósito de Armazenamento Temporário de Resíduos das Usinas de Fontes, no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 219, Pirai-RJ, processo administrativo nº 09718/2020.

MUITO OBRIGADO!

Quando todos participam e se tem uma gestão democratizada os resultados aparecem.

PIRAÍ SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR

Pirai foi eleito a melhor saúde do estado do Rio de Janeiro e está entre as 20 melhores do Brasil.
IFDM (Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato de Rateio nº 017/2021.

PARTES: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba e o Município de Pirai.

OBJETO: Formalizar o repasse dos recursos financeiros para o CISMEPA, a título de rateio, com a finalidade de garantir o pagamento das despesas com as atividades administrativas e operacionais do consórcio, durante o exercício de 2021.

PRAZO: O prazo de duração deste contrato coincide com a vigência do exercício fiscal de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor global do contrato de rateio é de R\$ 23.039,97 (vinte e três mil, trinta e nove reais e noventa e sete centavos) e será efetuado mensalmente em 12 (doze) parcelas até o dia 05 (cinco) de cada mês.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Rateio nº. 005/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba e o Município de Pirai.

OBJETO: Formalizar o repasse dos recursos financeiros para operacionalização do SAMU 192 da Região Médio Paraíba.

PRAZO: O prazo de duração deste contrato coincide com a vigência do exercício fiscal de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor global do contrato de rateio é de R\$ 841.680,00 (oitocentos e quarenta e um mil e seiscentos e oitenta reais) e será efetuado mensalmente em 12 (doze) parcelas mensais.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

**DESPACHO
PROCESSO Nº 00063/2021**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para aquisição de vale-transporte para uso dos servidores que residem ou trabalham na área da Baixada Fluminense, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2021, através da Empresa “**FETRANSPOR – Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro**” no valor de R\$ 594.233,28 (Quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), tendo como fundamento o disposto no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 00063/2021.

Pirai, 04 de fevereiro de 2021.

Giane Aparecida Gioia
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO
PROCESSO Nº 00062/2021**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para aquisição de vale-transporte para uso dos servidores que residem ou trabalham no Sul Fluminense, lotados na Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2021, através da Empresa “**SINDPASS – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa**” no valor de R\$ 334.389,60 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), tendo como fundamento o disposto no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 00062/2021.

Pirai, 22 de janeiro de 2021.

Giane Aparecida Gioia
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO
PROCESSO Nº 04329/2020**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para o serviço de telefonia convencional para as Unidades da Rede Municipal de Saúde, para o período de janeiro à dezembro do ano de 2021, através da Empresa “**Telemar Norte Leste S/A**” no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), tendo como fundamento o disposto no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 04329/2020.

Pirai, 04 de janeiro de 2021.

Giane Aparecida Gioia
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 843/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 06379/2019.

R E S O L V E conceder licença de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 30/04/2021 a 29/05/2021 perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ALESSANDRA DE SA OLIVEIRA DAMASO**, Docente II - Inglês, matrícula nº 2006, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de maio de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 844/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 06380/2021.

R E S O L V E conceder licença por motivo de gestação pelo período de 14/05/2021 a 09/11/2021, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, à servidora municipal, **ISABELLA CID MONTEIRO PEREIRA**, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, matrícula nº 11855, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de maio de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PROCURADORIA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO P. 012/2021

FUNDAMENTO: Processo nº 05789/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X JONATHAN PAIVA DE PAULA

OBJETO: Rescisão do Contrato de Locação

DATA: 20 de Maio de 2021

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021 E ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

VIVIANY TARANTO, Secretária Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Pirai, vem por meio deste Edital, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e em conformidade com a Lei Municipal nº 698, de 10 de setembro de 2003, e Lei Municipal 851, de 12 de março de 2007, convocar a todos os interessados, a participarem da **Audiência Pública**, de “Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2021” e “Elaboração e Discussão da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022”, a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirai, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro – Pirai - RJ.

Pirai, 21 de maio de 2021.

Viviany Taranto
Secretária de Fazenda
Matrícula: 6983

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de impressoras, com fornecimento dos insumos e manutenção.

DATA/HORA: 02/06/2021 às 09:00 horas..

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 31 – Pirai, 16 de Setembro de 2021 – Nº2245

PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021, ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2022-2025.

VIVIANY TARANTO, Secretária Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Pirai, vem por meio deste Edital, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e em conformidade com a Lei Municipal nº 698, de 10 de setembro de 2003, e Lei Municipal 851, de 12 de março de 2007, convocar a todos os interessados, a participarem da **Audiência Pública**, de "Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2021", "Elaboração e Discussão da Proposta da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022" e "Elaboração e Discussão da Proposta do Plano Plurianual para o período de 2022-2025", a ser realizada no dia 21 de setembro de 2021, às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirai, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro – Pirai - RJ.

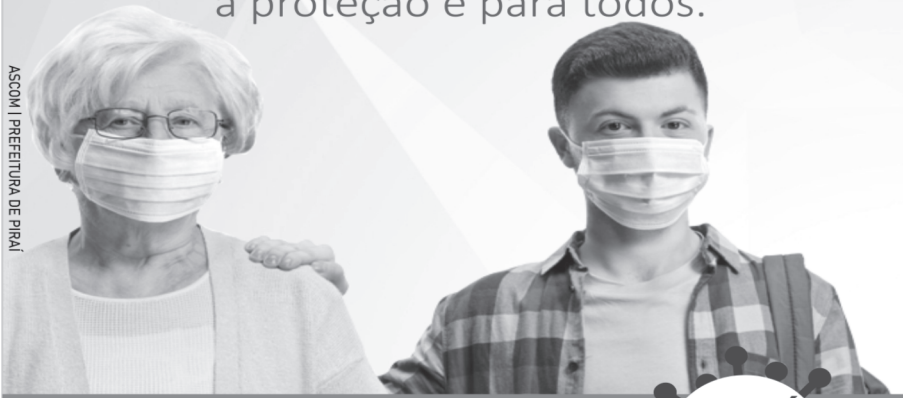
Pirai, 14 de setembro de 2021.

Viviany Taranto
Secretária de Fazenda,
Matrícula: 6983

**CUIDANDO DE MIM,
EU CUIDO DE NÓS!**

O uso da máscara é individual,
a proteção é para todos.

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI



pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de topografia.
Data/Hora: 30/09/2021 às 09:30 horas
Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/20.

Partes: Município de Pirai e a empresa Múltipla Serviços Inteligentes Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e reajuste do contrato nº 027/2020 por doze meses, de acordo com a cláusula sexta, conforme processo administrativo nº 09023/2021, a partir de 02/09/2021

Valor: O valor global do termo Aditivo é de R\$ 720.042,38 (Setecentos e vinte mil, quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Fundamento: Art 57, II c/c art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Cláusulas sexta e sétima do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 09023/2021.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020.

Partes: Município de Pirai e RJ Fernandes Construções Eireli.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 002/2020, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/09/2021.

Fundamento: Artigo 57, § 1º, V da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc.10330/2021

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2021.